CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Indicação nº____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS
Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, solicitar que seja verificada a possibilidade de implantação da Casa da Mulher Brasileira em nosso município, por meio de parceria com a Secretaria Estadual da Mulher e o Ministério da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, solicita a Vossa Excelência, que seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus o presente requerimento, visando à realização de, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Valderico Junior, com cópia à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, por meio da qual venho, respeitosamente, solicitar a verificação da possibilidade de implantação da Casa da Mulher Brasileira em nosso município, por meio de parceria com a Secretaria Estadual da Mulher e o Ministério da Mulher.

O pedido tem por objetivo obter informações detalhadas quanto à existência de tratativas ou projetos, em parceria com a Secretaria Estadual da Mulher e o Ministério da Mulher, para a implantação da Casa da Mulher Brasileira em nosso município.

A instalação dessa unidade é fundamental para oferecer acolhimento humanizado, orientação jurídica, apoio psicossocial e outros serviços essenciais às mulheres em situação de violência, promovendo a articulação de políticas públicas e o fortalecimento da rede de proteção.

Tendo em vista a urgência e a relevância social desse equipamento público, é necessário que a Administração Municipal conduza os trâmites com o devido comprometimento, buscando viabilizar essa política pública que representa um importante avanço na garantia dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero em nosso município.

A presente proposição tem por finalidade obter informações e incentivar o Poder Executivo Municipal a buscar, junto à Secretaria Estadual da Mulher e ao Ministério da Mulher, a implantação da Casa da Mulher Brasileira em nosso município, reconhecendo a relevância desse equipamento público no enfrentamento à violência de gênero e na promoção da cidadania das mulheres.

A Casa da Mulher Brasileira é uma iniciativa do Governo Federal que integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Sua estrutura foi pensada para reunir, em um só espaço, diversos serviços especializados e interligados que atendem mulheres em situação de violência, proporcionando acolhimento humanizado, orientação jurídica, apoio psicossocial, delegacia da mulher, defensoria pública, ministério público, capacitação profissional, entre outros atendimentos essenciais.

Infelizmente, os índices de violência contra a mulher continuam alarmantes em todo o país, e nosso município não está imune a essa realidade. A ausência de equipamentos públicos adequados para atender de

forma integral e especializada essas mulheres gera graves consequências sociais e individuais, comprometendo o acesso aos direitos, à justiça e à proteção.

A implantação da Casa da Mulher Brasileira representa um passo significativo no sentido de estruturar e fortalecer a rede de proteção às mulheres, oferecendo um serviço de referência, ágil, eficiente e sensível às diversas demandas femininas. Além disso, sua presença no município também fortalece políticas públicas de prevenção, inclusão e empoderamento feminino.

Ressaltamos que a concretização dessa iniciativa não depende apenas de recursos municipais, podendo ser viabilizada por meio de articulação com os governos estadual e federal, através de convênios, programas e editais específicos.

Diante da relevância social e humanitária do tema, e da urgência na construção de políticas públicas que promovam a dignidade e a segurança das mulheres, é essencial que o Poder Executivo manifeste seu interesse, apresente informações atualizadas sobre possíveis tratativas e adote as medidas necessárias para que o município avance nesse sentido.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus